



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 169/2025**

Campus Passos

Área: Comunicação												
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação	
LYE RENATA PRANDO	07/74	Não	Não			0	40	40	40	80	1º	
MELISSA CAROLINA DE MOURA	03/75	Não	Não			30		30	40	70	2º	
MARCELO HAMDAN ALVIM	04/82	Não	Não				40	40	16	56	3º	
MONDINI OZORIO DE SOUZA	06/86	Não	Não		15		0	15	32	47	4º	
PAULO ALAN DESLANDES FRAGOSO	02/87	Não	Não				32	32	7	39	5º	
MARCIA CRISTINA GUTMAN	04/70	Não	Não		15			15	12	27	6º	
LIVIA LOUISE FERREIRA FIRMINO	08/86	Não	Não		15			15	12	27	7º	
LIVIA GANDOLFI SILVA	01/93	Não	Não			15		15	0	15	8º	

Área: Informática												
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação	
LUCAS CESAR MARQUES	07/93	Não	Não			15			15	15	30	1º

Campus Poços de Caldas

Área: Informática													
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação		
ELCIO CARLOS DO ROSARIO	05/80	Não	Não	20		30		50	40	90	1º		
MARCOS CELSO RODRIGUES	09/65	Não	Não	20	15			35	40	75	2º		
ROBINSON MAPELLI BOARO	02/80	Não	Não	20		24		44	28	72	3º		
POLLYANNA GRAZIELLE FARIA DIAS	10/81	Não	Não			30		30	28	58	4º		
TIAGO JR. GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA	06/88	Não	Não	20	15			35	8	43	5º		
ANTONIO CLAUDIO JORGE DA SILVEIRA	02/69	Não	Não			30		30	10	40	6º		
PAULO HENRIQUE NOVAES	11/80	Não	Não	20	15			35	2	37	7º		
ELYSSA DALVA RIBEIRO BUENO	02/98	Não	Não			24		24	0	24	8º		
LUAN PATRIK SILVA PINTO	11/00	Não	Não			15		15	0	15	9º		

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadram na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2025.

Comissão de Processo Seletivo